

Boletim de Serviço

nº 239, de 01 de dezembro de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 389, de 25 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 390, de 29 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 391, de 28 de novembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 392, de 29 de novembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 393, de 29 de novembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 394, de 29 de novembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 395, de 01 de dezembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 396, de 01 de dezembro de 2022	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 389, de 25 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012038/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 093/2022 (25687877), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a Empresa ARQ"TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.018.845/0001-93.

Fiscais Administrativos:

Titular: ANDERSON LIMA BATISTA, SIAPE 224****;

Substituto: LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 214****.

Fiscal Técnico:

ANDRÉ DA SILVA SANTANA, SIAPE 215****.

Gestor do Contrato:

ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE nº 110****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 2º. Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 390, de 29 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do HU/UFS-EBSEERH, no qual passa a ser composta pelos seguintes representantes:

Presidente: Candice Peixoto Barbosa Lima, matrícula SIAPE nº 221****.

Suplente: Karine Madureira Ramalho, matrícula SIAPE nº 160****.

Secretária: Michele Santos Menezes, matrícula SIAPE nº 215****.

Membros Titulares:

Representante da Divisão de enfermagem: Diogo Almeida Araújo, matrícula SÍAPE nº 215****;

Representante da Unidade de Segurança Ocupacional e Saúde do Trabalho - Paula Roberta de Lima Vieira, matrícula SIAPE nº 303****;

Representante da Unidade de vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Simonize Cunha Barreto de Mendonça, matrícula SIAPE nº 214****;

Representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Djane Araújo Oliveira, matrícula SIAPE nº 121****;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - Lucimara Mariano de Andrade, matrícula SIAPE nº 153****;

Representante da Unidade de Compras - Jamila Oliveira Leite, matrícula SÍAPE nº 228****;

Representante da UDOPE - Sueli Aguiar Pereira Araújo, matrícula SÍAPE nº 304****;

Representante da Unidade de Cirurgia, RPA e CME - Caren Cristina Freitas Fernandes, matrícula SÍAPE nº 303****;

Representante do Núcleo de Educação Permanente - Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida, matrícula SIAPE nº 214****;

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar - Delmany Moitinho Barbosa, matrícula SIAPE nº 136****.

Representante da CIPA - Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 234****;

Membros Suplentes:

Representante da Divisão de Enfermagem - Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 304****;

Representante da Unidade de Segurança Ocupacional e Saúde do Trabalho - Cyrus Santos Rebouças, matrícula SIAPE nº 221****;

Representante da Unidade de vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Rosana Silva Amarante, matrícula SIAPE nº 234****;

Representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Meirielly Lima Almeida Barbosa, matrícula SIAPE nº 186****;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - Nayara Costa Cavalcante, matrícula SIAPE nº 109****;

Representante da Unidade de Compras - Lidianne Carla Vieira da Cruz, matrícula SIAPE nº 194****;

Representante da UDOPE - Bruna Santos Sousa, matrícula SIAPE nº 317****;

Representante da Unidade de Cirurgia, RPA e CME - Daniela de Souza Lordello, matrícula SIAPE nº 227****;

Representante do Núcleo de Educação Permanente - Aryella de Medeiros Chaves Rocha Dutra, matrícula SIAPE nº 158****;

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar - Ailton Rocha Araújo, matrícula SÍAPE nº 223****;

Representante da CIPA - Helba Rocha do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 234****.

Art. 2º Esta Comissão multidisciplinar será responsável pela elaboração, implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora.

Art. 3º A Comissão Multidisciplinar deverá apresentar semestralmente relatório de suas atividades desempenhadas à Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 43 de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 138, de 14/02/2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 391, de 28 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015429/2022-22, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Responsáveis Técnicos de Enfermagem em setores/unidades do HU-UFS/EBSERH conforme discriminado a seguir:

- FERNANDA DE SANTANA FONTES VASCONCELOS, Enfermeira, SIAPE 304***** - Unidades de Internação de Clínicas Médicas I e II, Clínica Cirúrgicas I e II, Pediatria, Psiquiatria, Oncologia;
- LUCIANO DA COSTA VIANA, Enfermeiro, SIAPE nº 137*** - Serviço de Nefrologia;
- CLÁUDIA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, Enfermeira, SIAPE nº 224***** - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos;
- BRUNA PAULA DE JESUS SIQUEIRA, Enfermeira, SIAPE nº 114***** - Unidade Transfusional;
- MONALISA GUIMARÃES SANTOS, Enfermeira, SIAPE nº 303***** - Centro Cirúrgico - Anexo I;
- KELLY COUTINHO DA SILVA, Enfermeira, SIAPE nº 303***** - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Anexo I;
- KARINNA COUTINHO DA SILVA, ENFERMEIRA, SIAPE 303***** - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- LÍVIA ALBUQUERQUE RESENDE DE OLIVEIRA, Enfermeira, SIAPE 303***** - Central de Material e Esterilização;
- CAREN CRISTINA FREITAS FERNANDES, Enfermeira, SIAPE 303***** - Centro Cirúrgico.

Art. 2º Esta Portaria-SEI tem validade por um ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 392, de 29 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo nº 23530.016352/2022-16, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a colaboradora KELLY MONTE SANTO FONTES, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 236***, Responsável Técnica pelo Serviço de Enfermagem Ambulatorial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 147, de 09 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 393, de 29 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo nº 23530.015167/2021-15, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o colaborador ALEXANDRE AGACIR SILVEIRA, Médico - Psiquiatria, matrícula SIAPE 119****, Responsável Técnico pelo Serviço de Psiquiatria, junto à Unidade de Atenção Psicossocial, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 394, de 29 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008182/2022-98, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Hospital Universitário HU-UFS/EBSEH.

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente do HU-UFS/EBSEH passa a ser composto pelos representantes:

Da Superintendência:

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação — SGPTI: Antônio Fernando Cruz Santos (Analista de Tecnologia da Informação — Processos); Igor Alexandre de Jesus Prado (Técnico de Informática).

Da Gerência de Atenção à Saúde:

Divisão de Enfermagem: Maria Josiene Menezes Teles (Enfermeira); Aryella de Medeiros Chaves Dutra (Enfermeira Assistencial); Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida (Enfermeira-Assistencial).

Divisão Médica: Milena dos Santos Barros Campos (Médico-Cardiologia); Patrícia Santos Rodrigues Costa (Médica); Vanessa Cristiane Farias Barros Dias (Médico-Geriatria).

Divisão de Gestão do Cuidado: Rafaela Bezerra Gama Guimarães (Enfermeira Assistencial); Fernanda Lays Souza Goés Santos (Enfermeira Assistencial); Leila Cristina Oliveira Santos (Enfermeira Assistencial).

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Emilly Correia Nepomuceno Hora (Fisioterapeuta); Patrícia Lins da Silva (Terapeuta Ocupacional); Denise Gama de Souza Lima (Fisioterapeuta); Maria Aparecida Souza Costa (profissional de Educação Física); Cássio Costa Ferreira (Físico – Física Médica - Radiodiagnóstico); Valtércia dos Santos Santana (Nutricionista).

Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Jeane da Silva Santos Almeida (Enfermeira Assistencial); Cícera Eugênia Pereira da Silva (Enfermeira Assistencial); Laíse Maiara Santos Santana Rosario (Enfermeira Assistencial); Carlos Valdir de Oliveira Neto (Assistente Administrativo); José Bastos de Oliveira Silva (Assistente Administrativo).

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: Leonardo Rodrigues dos Santos (Enfermeiro).

Setor de Farmácia Hospitalar: Maria das Graças Pires de Almeida (Farmacêutica); Tatiana Nascimento Monteiro (Farmacêutica).

Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente: Andréa Cristina de Souza Silva (Pedagoga).

Da Gerência Administrativa:

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: Thaíse Macedo Lima (Assistente Administrativo); Rosângela Alves de Araújo (Técnico em Enfermagem).

Divisão Administrativa e Financeira: Priscila Jesus Mendonça (Analista Administrativo - Administração).

Gerência Administrativa: Felipe Augusto Santana de Oliveira (Analista Administrativo-Economista).

Divisão de Gestão de Pessoas: Silvana Alves Menezes (Pedagoga); Tereza Cecília Costa do Nascimento (Psicóloga Organizacional); Suelene Fernanda Pereira Serafim (Assistente Administrativo); Eliana Moraes de Assunção (Assistente Administrativo).

Da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Grace Anne Azevedo Doria (Farmacêutica); Rafaela Taiz Batista Souza (Assistente Administrativo).

Art. 3º Nomear como Presidente do NEP/HU/UFS-EBSERH, a colaboradora Silvana Alves Menezes, e nas faltas e impedimentos desta, a colaboradora Maria Josiene Menezes Teles.

Art. 4º O Núcleo de Educação Permanente do HU-UFS-EBSERH, tem como objetivo a melhoria da assistência e dos processos de trabalho, por meio de ações de educação permanente que possam problematizar a realidade, transformar as práticas profissionais, melhorar o desempenho dos recursos humanos e a qualidade da assistência, bem como as relações entre equipes e contribuir para a elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação, planejamento e execução de ações para colaboradores de todos os níveis.

§1º O NEP/HU-UFS-EBSERH é uma Comissão Permanente, devendo atuar como órgão de assessoria e subordinação à Superintendência do Hospital Universitário HU-UFS/EBSERH.

§2º O NEP HU-UFS/EBSERH irá traçar metas e decidir sobre assuntos da educação permanente e suas decisões deverão ser encaminhadas aos Gestores sempre que necessário.

Art. 5º Todas as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente devem contemplar a carga horária do profissional, não sendo permitido gerar horas extras de trabalho.

Art. 6º O detalhamento das funções do NEP encontra-se dispostas em Regimento Interno específico da Comissão.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 205, de 06 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 219, 12/07/2022, e republicada no Boletim de Serviço nº convalidando os atos praticados pelo referido Núcleo.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 395, de 01 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008220/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **094/2022**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92.

Fiscal Administrativo:

Titular: THIAGO BARRETO SANTOS, SIAPE nº 326****;

Substituto: GRACIMARA SANTOS DO CARMO, SIAPE nº 312****.

Fiscal Técnico:

CORINA FONTES OLIVEIRA BARRETO, SIAPE nº 101****.

Gestor(a):

MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE nº 134****, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do Contrato mencionado no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 396, de 01 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 19 - Reunião 30/11/2022/2022/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH, resolve: Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Reabilitação, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	NOME	Pontuação Entrevista
1º	Fernanda Lays Souza Goes Santos	92,2
2º	Hericalizandra Santa Rosa Santana	86,6
3º	Ayslan Jorge Santos de Araújo	85,0
4º	Fernanda Oliveira de Carvalho	83,4

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huufs@ebserh.gov.br**.

Dalmo Correia Filho